



**ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 074/2022**

Dispensa n.º 053/2022

Processo Administrativo: 0040/2022

Empresa: ALEX FERNANDES PEREIRA DE ALMEIDA 08907548617

CNPJ n.º 26.794.956/0001-04

Autorizamos o fornecimento da prestação dos serviços especificados, conforme proposta apresentada e condições a seguir.

**1. Objeto:** instalação de 04 (quatro) ares-condicionados na DR de Teófilo Otoni.

- 01 ar-condicionado de 30.000 Btus: Inverter, 220V, frio, Hi-Wall
- 03 ares-condicionados de 7.500 Btus: Inverter, 220V, frio, Hi-Wall

**2. Valor Total:** R\$ 2.357,00 (dois mil e trezentos e cinquenta e sete reais).

**3. Dados para emissão da Nota Fiscal, Boleto Bancário e execução do serviço:**

**DELEGACIA REGIONAL DE TEÓFILO OTONI**

Rua Epaminondas Otoni, 689 - Cj. 301, CEP: 39.800-000.

CNPJ: 17.231.564/0010-29

**4. Condições de Pagamento:** Boleto bancário

**Observação:** Enviar Preferencialmente a Nota Fiscal e Boleto Bancário para o seguinte endereço de e-mail: [compras@cromg.org.br](mailto:compras@cromg.org.br).

**5.** Informamos que o Conselho por ser órgão público é obrigado a efetuar as retenções dos impostos federais das empresas não optantes pelo simples nacional, conforme determina a INSTRUÇÃO NORMATIVA 1234/2012, além do ISS. Para produto a retenção total é de 5,85%, serviço 9,45%.

Belo Horizonte, 05 de maio de 2022.

  
Marçilon Cardoso de Oliveira  
Gerente de Compras e Licitações